Programa Corredor Azul

Conectando Pessoas, Natureza e Economias ao longo do Sistema Paraná-Paraguai de Áreas Úmidas

Wetlands INTERNATIONAL

Governança Comunitária e Conservação da Natureza: Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais (TICCA)

O que significa o TICCA?

TICCA não é um acrônimo, é uma abreviação usada internacionalmente para se referir de forma generalizada a todos os territórios e áreas conservados por comunidades locais e por povos indígenas.

Qual é a origem do conceito TICCA?

O conceito da TICCA (ICCA em inglês) é um termo comumente usado por organizações internacionais como as Nações Unidas, a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) ou a secretaria da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD), um tratado internacional juridicamente vinculativo. O termo TICCA evoluiu nas últimas duas décadas e é cada vez mais utilizado, especialmente em nível global, para abranger territórios de muitos países e culturas diferentes que, no entanto, têm muito em comum, como um grande valor econômico, social e ambiental. Globalmente, há também uma associação para o reconhecimento e apoio dos TICCA, o Consórcio TICCA, que no início de 2017 já agregava 109 organizações de 73 países.

Quais são as características de um TICCA?

Existem três características que definem um TICCA e para que uma área ou território seja considerado TICCA, deve-se cumprir com todas elas.

1. Pertencimento: uma comunidade bem definida e com uma clara ligação a um território. Alguns exemplos dessas comunidades podem ser as famílias de vizinhos, co-proprietários (por exemplo, as comunidades que governam um número grande de associados), uma associação local (por exemplo, os membros de uma associação de pescadores) ou qualquer outro grupo bem definido com raízes locais que tenha essa ligação territorial. Sendo assim, a comunidade não tem necessariamente que ter uma escritura sobre a área (na verdade, não costuma ocorrer), mas uma ligação clara com o território (por exemplo, direitos de uso, sejam eles reconhecidos por leis escritas ou regidos pelo uso e pelos costumes). Quanto ao território, é comum que se sobreponha a outras áreas de divisões territoriais como Parques Naturais, Reservas de Caça, outros TICCA etc.

2. Governança: A comunidade tem seu próprio sistema de gestão em funcionamento, que articula a participação da comunidade na tomada de decisões dentro da área ou território. Esse sistema de gestão deve ser realizado pela comunidade, não por outros agentes, como empresas, órgãos públicos ou ONGs. A chave aqui é a capacidade real da comunidade para tomar decisões diretas, livres

e informadas, estabelecer regras e aplicá-las. Obviamente, esses sistemas de governança operam dentro de uma estrutura legal e administrativa (Câmaras Municipais, Comunidades Autônomas, Estado etc.) que deve atuar como fator de garantia do interesse geral em uma escala maior, para que a capacidade do governo sobre o território não seja nunca absoluta. Exemplos desses sistemas de governança são assembleias comunitárias, associações de pescadores, conselhos abertos, conselhos de pastagens etc. Muitas destas instituições são seculares e algumas foram até mesmo declaradas Património Cultural Imaterial da Humanidade, enquanto outras são muito recentes. É importante destacar que, em praticamente todos esses casos, a cultura local e os sistemas de governança estão intimamente ligados.

3. **Conservação da natureza:** Em um TICCA, o sistema de governança e gestão que a comunidade exerce sobre o território resulta na conservação da natureza. Portanto, é comum se sobrepor a outras figuras, como parques naturais, reservas de animais etc. Atualmente, o conceito de conservação da natureza vai muito além da mera proteção de habitats e espécies, incluindo também o uso sustentável, por exemplo, a pesca, agroecologia, caça, etc., desde que seja realizado com critérios de sustentabilidade. Outros exemplos de conservação são a restauração de ecossistemas[5] (por exemplo, recuperação de uma área ou território degradado por má gestão, incêndio, abandono etc.) e outras atividades que contribuem para manter ou melhorar o estado de conservação de um território, sua biodiversidade6 e os serviços ecossistêmicos[7] que fornece. Daí se segue que o fato de um território ser ou não um TICCA, não depende tanto de seus valores naturais e de seu estado atual de conservação quanto da influência que a governança e a gestão comunitária exercem sobre os valores naturais daquele território

O que é o registro internacional de TICCA?

O **Registro Internacional de TICCA** é um registro voluntário mundial de áreas ou territórios que atendem às características que definem um TICCA. Os proprietários dos dados do Registro são suas comunidades, para que possam exercer seus direitos de cancelamento ou modificação a qualquer momento, bem como decidir se o seu registro será tornado público ou não.

O registro é gerenciado pelo Centro de Monitoramento da Conservação Mundial (WCMC, por sua sigla em inglês) da ONU Ambiente (UNEP, em inglês). Essa entidade é responsável pelo projeto, atualização e manutenção dos bancos de dados, além de garantir que os dados incluídos atendam aos

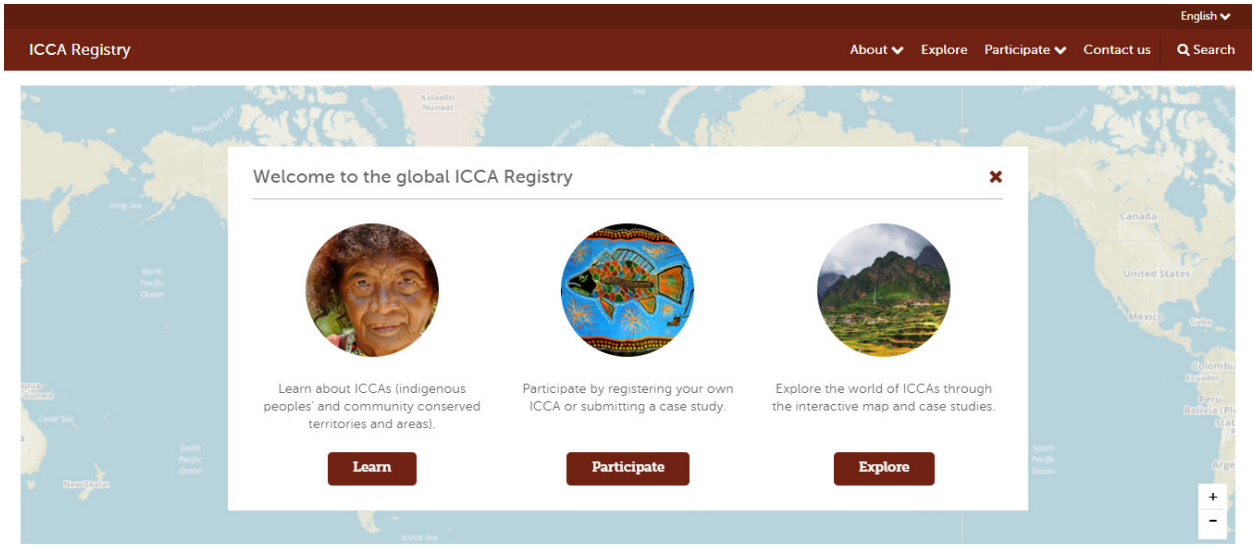

padrões do WCMC. Entre os objetivos do WCMC está o de promover e divulgar as contribuições das áreas conservadas pelas comunidades locais para a conservação da natureza e do meio ambiente em geral. Para fazer isso, o WCMC fornece diferentes ferramentas com seus manuais associados (por exemplo, Banco de Dados Globais para apoiar os TICCA: um Manual para Povos Indígenas e Comunidades Locais). O Consórcio TICCA colabora com o Programa Nacional das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA -WCMC para garantir a qualidade do registro, bem como respeitar os princípios de boa governança. No Brasil, a Mupan é a instituição responsável por facilitar o processo de assessoria às comunidades que desejam fazer parte do Registro.

Para que serve o Registro Internacional de TICCA?

(Quais os benefícios em ser registrado como TICCA)

O Registro Internacional de TICCA é um reconhecimento dos valores sociais, ambientais e econômicos de um território, sua comunidade, sistema de governança e seus resultados de gerenciamento. Como tal, os benefícios que uma comunidade traz ao ser registrado no Registro dependem, em grande parte, do uso que a comunidade faz deste reconhecimento.

Com base em experiências anteriores, o registro serve, por exemplo:

- reconhecer o papel das comunidades na conservação da natureza;
- melhorar as possibilidades de obtenção de apoio externo e recursos para o uso sustentável dos recursos e a conservação da biodiversidade;
- agregar valor aos produtos e serviços comercializados oferecidos nesses territórios;
- fortalecer a capacidade de defender o território contra agressões externas (por exemplo, poluição, megaprojetos agressivos etc.);
- dar maior difusão social às conquistas e iniciativas da comunidade (se desejado);
- destacar o valor da governança comunitária como um sistema de conservação de território bem-sucedido;
- rede e compartilhar recursos e informações com outros TICCAs nos níveis estadual e global;
- processos abertos de auto-reconhecimento, participação e debate interno sobre estratégias e objetivos das comunidades; o
- influenciar políticas e regulamentos que possam afetar a sobrevivência desses territórios e seus sistemas de governança.

Quem decide se uma área é um TICCA ou não?

Assim como a propriedade dos dados do Registro pertence às comunidades, o próprio TICCA é a garantia de que o Registro inclui apenas territórios que efetivamente correspondam às características do TICCA.

Anualmente, os representantes de todos os TICCA que fazem parte do Registro se reúnem para avaliar os novos aplicativos com base em seus próprios conhecimentos e experiência, e acima de tudo, com base nos relatórios emitidos pelos revisores.

Como fazer parte do Registro Internacional do TICCA?

O processo é simples, mas requer algum tempo.

Primeiro, as comunidades que querem fazer parte do Registro devem ser **informadas sobre as características que definem um TICCA** (por exemplo, solicitando as informações em ticca_brasil@mupan.org.br e, com base nisso, avaliar se eles se sentem identificados com essas características.

Em caso afirmativo, a comunidade deve **formalizar, por escrito, tanto seu interesse em fazer parte do Registro**, quanto sua aceitação de estar sujeito à revisão por pares, assegurando, assim, que a decisão foi tomada em total conformidade com seu próprio sistema de governança (por exemplo, na Assembleia de membros da Comunidade etc.). Desta forma, o "Consentimento Livre, Prévio e Informado" é garantido, o que é uma premissa inevitável do processo.

Uma vez que o interesse da comunidade tenha sido comunicado, a Mupan atribui um facilitador que acompanha e aconselha a comunidade no processo, por exemplo, para cobrir os formulários oficiais do Registro, esclarecer dúvidas etc. Então, o processo de "revisão por pares" começa. Nesse processo, os avaliadores fazem um relatório avaliando em que medida a candidatura corresponde às três características definidoras de TICCA, com base nas informações contidas nos formulários, outros documentos e informações de interesse, sua experiência e outras fontes. Feito isso, é necessário que as solicitações, juntamente com os relatórios dos avaliadores, sejam avaliadas por TICCA's que já fazem parte do registro no Comitê Anual. O parecer deste Comitê é final e pode ser positivo (a área está incluída no Registro), negativo (se a área não estiver qualificada para um TICCA) ou solicitar informações adicionais, se o caso não for claro o suficiente.

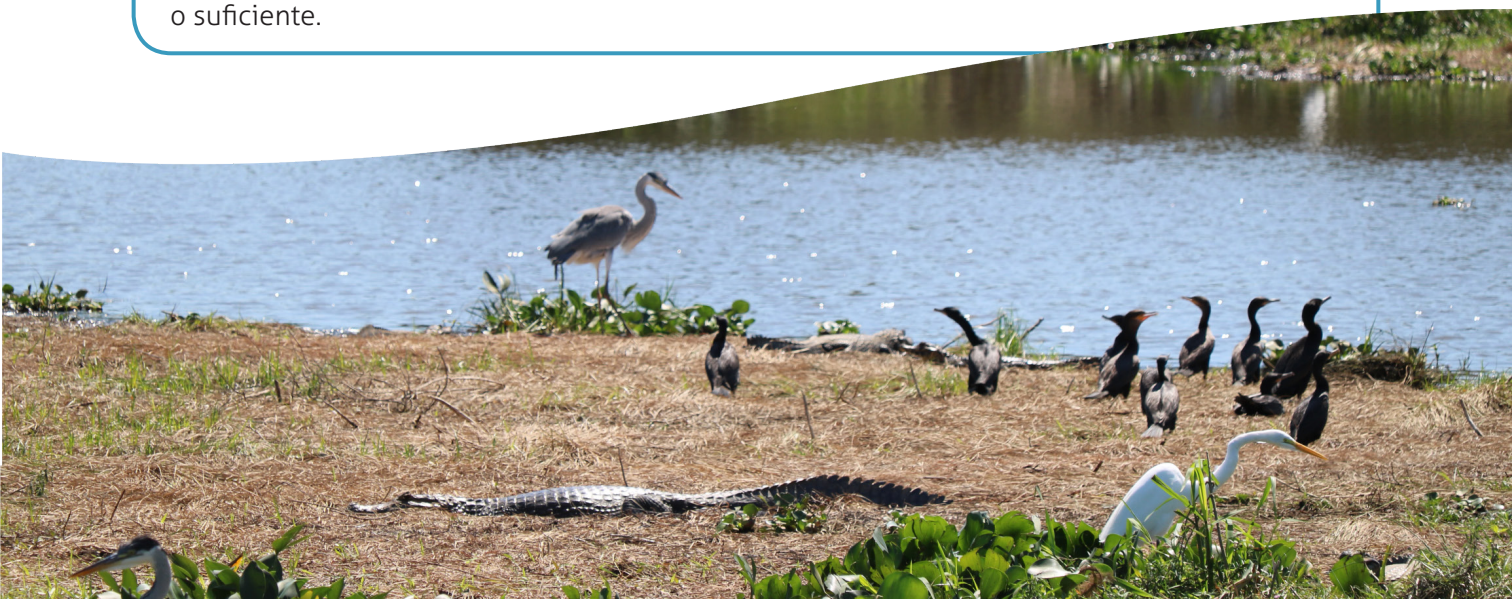

Glossário

1. **Governança**: processos e estruturas sociais que determinam como o poder, a tomada de decisões, o cumprimento das normas e responsabilidades são exercidos por um grupo. Por exemplo, como é decidido e quem (s) decide e faz (n) respeitar como uma floresta é gerida, quem tem direito ao acesso, ou quais são as regras do seu gozo, entre outros aspectos.

2. **Patrimônio Cultural Imaterial**: usos, representações, expressões, conhecimentos e técnicas (juntamente com os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais que lhes são inerentes) que comunidades, grupos e em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte integrante do seu património cultural. Esse patrimônio cultural imaterial, que é transmitido de geração em geração, é constantemente recriado por comunidades e grupos com base em seu ambiente biofísico e sócio-cultural, sua interação com a natureza e sua história, infundindo-lhes um senso de identidade e continuidade. contribuindo assim para promover o respeito pela diversidade cultural e pela criatividade humana.

3. **Cultura**: conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social. Abrange, além de artes e letras, modos de vida, direitos fundamentais para os seres humanos, sistemas de valores, tradições e crenças e que a cultura dá ao homem a capacidade de refletir sobre si mesmo. Através dele, os seres humanos se expressam, tornam-se conscientes de si mesmos, reconhecem-se como um projeto sempre inacabado, questionam suas próprias realizações, buscam incansavelmente novos significados e criam obras materiais ou imateriais que o transcendem.

4. **Sustentabilidade**: Qualidade de sustentabilidade, que pode ser mantida ao longo do tempo. Especialmente as características de uma atividade que garante as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras. Por exemplo, "sustentabilidade ambiental; sustentabilidade econômica ".

5. **Restauração do ecossistema**: Ou restauração ecológica. Promover e sustentar a recuperação de ecossistemas degradados, danificados ou destruídos.

6. **Biodiversidade**: Diversidade e riqueza de formas de vida em um lugar específico. A biodiversidade, além da diversidade de seres vivos, também inclui a variedade de ecossistemas e as diferenças genéticas dentro de cada espécie que permitem a combinação de múltiplas formas de vida.

7. **Serviços ecossistêmicos**: são aqueles recursos naturais ou processos que fornecem ecossistemas aos seres humanos. Inclui produtos como água potável, forragem ou cogumelos e processos como polinização de plantas ou decomposição de resíduos.

8. **Revisão por pares**: é um método usado (por exemplo, na ciência) para validar trabalhos escritos e aplicações, a fim de avaliar sua qualidade, originalidade, viabilidade, rigor, etc., antes da aceitação. Na revisão por pares, aqueles que conduzem a revisão são pessoas com um perfil semelhante aos autores da inscrição, escrita, etc. Em muitos desses sistemas de revisão, os revisores (pares) permanecem anônimos.

Texto originalmente publicado por: Iniciativa Comunales de 2017. Governança comunitária e conservação da natureza: as áreas conservadas pelas comunidades locais (TICCA) e o Registro Internacional do TICCA. Iniciativa Comunales . Granada. Coordenação e redação: Sergio Couto (Iniciativa Comunales e Consórcio TICCA). Traduzido por: Programa Corredor Azul, Wetlands International, para apoiar a Plataforma TICCA Brasil. Fotografias: Acervo Programa Corredor Azul - Pantanal. Documento original disponível em http://www.icomunales.org/icca/#registro_icca

Programa Corredor Azul da Wetlands International, implementado no Brasil pela Mupan - Mulheres em Ação no Pantanal
Rua do Marco, 1160, Vilas Boas, Campo Grande, MS, Brasil
Fone: +55 (67) 3045 5456 | E-mail: ticca_brasil@mupan.org.br
Site: corredorazulpantanal.org